



Resolução nº 174/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba;

Considerando o ofício PM/SMS Juazeirinho nº 154 de 20 de julho de 2012, e

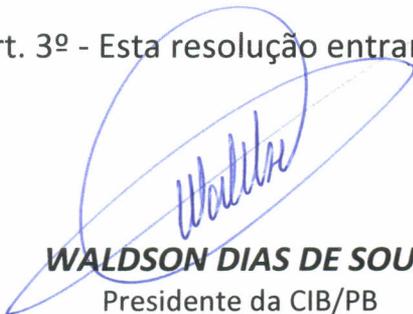
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Reunião Ordinária** do dia 06 de agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a mudança de endereço para construção da Unidade Básica de Saúde do município de **JUAZEIRINHO-PB** conforme proposta nº 08996.886000/1090-01.

Art. 2º - Ratifica a aprovação da Resolução CIB nº 115/12 que aprova a liberação da 2ª parcela para construção de uma (1) unidade básica de saúde para o município de Juazeirinho.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB